



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de maio de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº660 Ticket: 66000

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 28132
Requerimento: Prorrogação de licença maternidade
Requerente: Luciana Pioli Guidi Rafaelli
Deferido: 13-05-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 28133
Requerimento: Auxílio escolar
Requerente: Edson Garcia
Deferido: 13-05-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Antonio Ferreira ME
CNPJ/CPF: 17.911.892/0001-85
Endereço: Rua João Gabriel de Melo, 245 - Centro
Registro na VISA: 6.6.002/2005
Data de Expedição: 13/05/2016
Data de Validade: 13/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de maio de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Lediani de Cássia Vidal Baitelo - ME
CNPJ/CPF: 08.909.015/0001-89
Endereço: Rua José Olímpio Cardoso, 100 - Centro
Registro na VISA: 6.6.003/2007
Data de Expedição: 13/05/2016
Data de Validade: 13/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de maio de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Vanderlei Gentil 26252689807
CNPJ/CPF: 23.906.911/0001-88
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 640 - Centro
Registro na VISA: 6.6.008/2016
Data de Expedição: 13/05/2016
Data de Validade: 13/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de maio de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00032/2016, Pregão Presencial nº 00010/2016, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Aditivo ao Contrato nº. 062/2015

Processo Licitatório nº 00090/2015 – TOMADA DE PREÇO nº 00005/2015.

Partes: Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Objeto: O presente ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vencimento nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção da 2ª(segunda) de 2 (duas) etapas do Ginásio Poliesportivo, sito a Rua João Parmezani, s/n, centro, em frente ao Lago Municipal, com uma área coberta de 1.513 m², compreendendo material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: alvenaria, piso, quadra e acabamento, conforme memorial descritivo.

Prazo: 11/08/2016

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de maio de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº660 Ticket: 66000

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4475/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MANOEL FERRADOZA SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de 16/05/2016 a 14/06/2016 referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º4.776, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portador do MASP 14.018, par responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.477 DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portadora do MASP 14.018, para exercer sua função na Secretaria de Administração Contabilidade, Finanças e Tributação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.